



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA N° 1258 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

<b>CANCELA</b>	<b>REGIME</b>
<b>SUPLEMENTAR DA SERVIDORA</b>	
<b>SANDRINE</b>	<b>VELLEDA</b>
<b>MONTANHA.</b>	

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar n° 003 de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 948/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

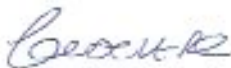
**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar da servidora **Sandrine Velleda Montanha**, Professora, matrícula n° 5006-7, lotada na EMEI Pedacinho d Céu a contar de 31/07/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração